



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 235/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUZANA CARLA MARTINS**, servidora efetiva designada para o Cargo de Secretária Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 15/04/2019, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/04/2024 a 10/04/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de março de 2024



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema